



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 970, DE 15 DE MARÇO DE 1979.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição de títulos de Capital já integralizado.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 2 012, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito especial, adicional, de até R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a aquisição de títulos representativos de Capital já integralizado, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município. — Administração Direta, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 - Divisão de Obras e Serviços
- 16. Transporte
- 88. Transporte Rodoviário
- 5320. Terminais Rodoviários
- 5322.45 Estação Rodoviária
- 4250. Aquisição de títulos representativos de Capital já integralizado.....R\$ 90.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços
- 03. Administração e Planejamento
- 07. Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.12 Construção de Oficina, Marcenaria e Garagem
- 4110. Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

21

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 970, DE 15 DE MARÇO DE 1979 - fls. 2 -

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de março de 1979.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15
de março de 1979.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

CS/cs